



DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM
EDITAL 01/2023 PARA CAMPANHA DA LINGUAGEM 2023

O Departamento de Linguagem da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia – SBFa – e seus comitês (Linguagem Oral e Escrita da Infância e Adolescência; Linguagem Oral e Escrita do Adulto e Idoso; Comunicação Suplementar e Alternativa; Língua de Sinais e bilinguismo para Surdos e; Fluência) criou a **Campanha da Linguagem** com o intuito de divulgar e conscientizar a sociedade sobre a importância da linguagem e da comunicação para o desenvolvimento e integração do indivíduo, assim como a relevância do trabalho do fonoaudiólogo nesta área. Desta forma, este Departamento torna público o edital de seleção para a **PREMIAÇÃO** de melhor **CAMPANHA** na área de **Linguagem**.

1. Dos requisitos:

Os critérios desta campanha se pautarão em:

- Promover ações nas diferentes áreas da Linguagem com o objetivo de incentivar a disseminação de informações sobre desenvolvimentos normativos, ações do fonoaudiólogo na atuação em promoção, prevenção, habilitação e reabilitação. Estas ações podem ser realizadas nas datas comemorativas mundiais e/ou nacionais, como: conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, Idoso, Afasia, Alzheimer, Dislexia, Língua de Sinais e bilinguismo para Surdos, Comunicação alternativa, Gagueira, dentre outras.
- Abranger grande parte da população para que recebam informações sobre as questões referentes à linguagem em quaisquer de suas dimensões ou modalidades.

1.1 Das categorias de ações

Categoria A: campanhas realizadas por docentes e/ou discentes de Instituições de Ensino Superior ou realizada por profissionais fonoaudiólogos em suas clínicas ou locais de trabalho. São campanhas de menor porte, de



DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM
EDITAL 01/2023 PARA CAMPANHA DA LINGUAGEM 2023

alcance local.

Categoria B: campanhas realizadas em cooperação com entidades de classe, institutos, conselhos de classe, entre outros. São campanhas de grande porte, com maior alcance.

1.2 Dos autores da Campanha

No mínimo um dos autores deve ser sócio ativo da SBFA, com a anuidade de 2023 quitada até a data de inscrição da campanha.

2. Do período das ações da Campanha

Ações ocorridas entre os meses de agosto de 2022 a julho de 2023.

3. Das inscrições

As inscrições devem ser realizadas no período de 26 de junho a 31 de julho de 2023, por meio do link no site <https://lp.sbfa.org.br/cbfa2023/> com o preenchimento da ficha de inscrição e submissão dos trabalhos, seguindo a recomendação da formatação do item 4. Após o envio, o coordenador da campanha receberá um e-mail confirmando o recebimento.

A votação que selecionará a melhor campanha será realizada entre os membros do Departamento de Linguagem da atual gestão e ocorrerá entre os dias 01 de agosto a 31 de agosto de 2023.

O envio da campanha vencedora para emissão do certificado para secretaria da SBFA (**e-mail: info@sbfa.org.br**) ocorrerá até 04 de setembro de 2023.

A divulgação do resultado será revelada durante o 31º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, na reunião do Departamento de Linguagem.



DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM
EDITAL 01/2023 PARA CAMPANHA DA LINGUAGEM 2023

4. Da submissão do material

4.1 Texto de apresentação da campanha em documento *word*, incluindo os nomes dos participantes, contatos do(s) responsável(is) pela campanha (nome completo, instituição, e-mail, telefones e endereço completo), com o Título da Campanha; descrição da temática, das ações que foram desenvolvidas e população de abrangência.

4.2 Resumo – arquivo em PDF com até 1000 palavras (não contabilizar dados de identificação, tabelas e figuras).

4.3 Apresentação em Power Point com até 30 slides, ilustrando as ações que foram realizadas por meio de fotos, vídeos curtos e textos. O material deve ser enviado para o link da SBFA. Em caso de envio de vídeos ou materiais de extensão de difícil anexação, o material deve ser postado no youtube e deve ser informado o link para acesso na ficha de inscrição. Maiores informações no e-mail: **info@sbfa.org.br**.

4.4 Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado.

4.5 Serão desclassificados:

- a) Trabalhos enviados fora do prazo estipulado;
- b) Inscrições incompletas ou que não cumpram algum quesito da submissão.

5. Dos critérios de avaliação

Será atribuída, pela Comissão Julgadora do Departamento de Linguagem da SBFA, nota de 0 a 10 aos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

5.1 Criatividade das ações na Campanha - 1.5 ponto

5.2 Originalidade da Campanha – 1.5 ponto

5.3 População envolvida (abrangência/pertinência) – 2.0 pontos

5.4 Qualidade do material e estratégia para sua utilização – 2.0 pontos

5.5 Impacto social e científico da Campanha proposta – 3.0 pontos



DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM
EDITAL 01/2023 PARA CAMPANHA DA LINGUAGEM 2023

6. Da Premiação

Todas as campanhas da Linguagem enviadas até 31 de julho de 2023 serão apresentadas durante a Reunião do Departamento de Linguagem durante a programação do 31º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia no Rio de Janeiro.

A premiação ocorrerá durante a reunião do Departamento de Linguagem, conforme data e horário indicados na programação do Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia.

7. Da comissão julgadora

A comissão julgadora será composta pela coordenação e vice coordenação do Departamento, coordenação e vice coordenação dos comitês da Linguagem.

E-mail de contato para dúvidas: info@sbfa.org.br

Para conhecer Campanhas anteriores da SBFA que foram premiadas por suas ações na área da Linguagem, acesse:

<https://drive.google.com/drive/folders/1-0XVhiRkBHEvkiJ9AmmvH5WXyxhTbLXn>

Contamos com sua participação!

Dra. Grace Cristina Ferreira-Donati e Dra. Isabelle Cahino Delgado
Coordenadora e Vice coordenadora do Departamento de Linguagem SBFA
Gestão 2023-2025